PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **Geraldo José Pereira**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **Geraldo José Pereira**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Antônio Costa do Nascimento
Vereador

Protocolo nº 1786
Data: 24/11/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

GERALDO JOSÉ PEREIRA

Pastor Geraldo José Pereira, original de Rio Prado – MG é casado com a Pastora Amélia Elci Lucas Pereira e pai de 3 filhos.

Morador do Parque Mingone II há 20 anos, o Pastor chegou a Luziânia na época do governo do então prefeito Zequinha Roriz, e nesse período conseguiu organizar quatro lotes para a fundação de uma nova igreja no Setor Leste do município.

Após a fundação desta igreja o pastor passou pela Cidade Ocidental auxiliando não só na formação de novos templos como no desenvolvimento da cidade, onde adquiriu o título de co-fundador.

Após muitos anos de fundações e viagens, o pastor e sua esposa escolheram Luziânia, para fixar moradia. Atualmente participam da Igreja Assembleia de Deus no Parque Mingone II.